



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº107 - PÁGINA 1

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

SUMÁRIO	
Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	2
Convênios e Congêneres .....	2
Outros Atos .....	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO	
Avisos de Editais, Retificações	
Recursos, Impugnações e Decisões	
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	
Adjudicação, Ratificação e Homologação	
Extratos de Ata de Registro de Preços	
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	
Leis Complementares e Ordinárias	
Decretos e Portarias	

## DECRETO Nº 1943, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 223.290,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 223.290,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

Descrição	Ficha	Fonte	Valor
Terceiros - Pessoa Jurídica 05.03.04.122.0021.1.049 - Aquis Equip / Mat Perm p/ Secretaria Obras. 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			490,00
05.03.15.451.0328.2.069 - Manutenção Serviços Conservação de praças e Jardins. 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	503	0100	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	0100	10.700,00
05.05 - Coordenação de Agricultura	467	0100	4.500,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.244.0486.2.087 - Manutenção de Auxílios Financeiros a Carentes. 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	575	0100	10.500,00
	685	0100	900,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.35 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	860	0101	19.900,00
09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb			
09.06.12.365.0185.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	876	0118	6.450,00
09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	879	0118	33.500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>223.290,00</b>

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 01.03 - Departamento de Licitações			
01.03.04.122.0021.1.004 - Aquis Equip / Mat Perm Dpto Licitações.	31	0100	490,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 01.08 - Secretaria de Administração e Finanças			
01.08.04.122.0020.2.010 - Manut Atividades Secretaria Adm e Fazenda. 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			
01.10 - Departamento de Pessoal			
02.01 - Gabinete do Prefeito	16	0100	5.200,00
02.01.02.062.0021.2.017 - Manutenção Ativ Proc Judic / Consultoria.			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 02.01.04.122.0020.2.019 - Manutenção Gabinete do Prefeito.			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	120	0100	2.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02.01.04.122.0021.2.021 - Contribuição a Confederação Nac Municípios - CNM. 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	136	0103	5.690,39
02.01.04.122.0021.2.020 - Contribuição a Assoc Municípios Mineiros - AJMM.	134	0100	1.000,20
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	133	0100	1.900,00
02.01.04.131.0021.2.023 - Manutenção Ativ Comun Social Rel públicas.	143	0100	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.02 - Departamento Segurança Pública, Proteção e Defesa	142	0100	2.500,00
02.02.06.182.0021.2.123 - Manut/DptoSegurança pública. Proteção e Defesa Civil.	148	0100	900,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			
02.03 - Assessoria do Gabinete			
3.1 - Coordenação de Turismo	162	0100	1.950,00
03.01.27.813.0225.2.027 - Manutenção das Atividades Coordenação de Turismo.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.2 - Coordenação de Biblioteca			
03.02.13.392.0247.2.029 - Manutenção Atividades da Coordenação de Biblioteca.	171	0100	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.4 - Departamento de Informática e Inclusão Digital			
03.04.13.392.0247.2.119 - Manutenção Atividades Departamento informática e inclusão Digital.	181	0100	1.950,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
3.5 - Departamento Esporte e Lazer			
03.05.27.812.0224.2.113 - Concessão subvenções - Entidades de Esporte e Lazer.	186	0103	900,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			
	237	0100	2.100,00
	285	0100	40.000,00
			Página
			03 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e
			03.06 - Secretaria Munic.de Cultura, Esporte, Lazer e
			Turi
			03.06.13.392.0247.2.034 - ManutAtivSecreteMunicCultura.Esporte.Lazer e
			Turismo. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
			3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			04.03 - Coordenação Municipal de Saúde
			04.03.10.301.0428.2.044 - Manutenção Atividades de
			Enfermagem. 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
			Terceiros - Pessoa Física 04.03.10.302.0428.2.051 -
			Manutenção Assist médica e Ambulatorial.
			3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
			Física 04.06 - Secretaria Municipal de Saúde
			04.06.10.122.0428.2.154 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19 - Port. MS 1666/2020 - Cisamapi
			924 0154 20.000,00
			05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços
			Públicos 05.03 - Secretaria Mun. Transp., Obras, Serv. Públ., Agric
			05.03.15.451.0575.2.061 - Manutenção das Atividades de Vias
			Urbanas. 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
			Pessoa Jurídica 05.05 - Coordenação de Agricultura
			05.05.20.608.0111.2.073 - Manut Ativ Convênio c/
			EMATER. 3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições
			05.05.20.608.0111.2.074 - Manut Progr Apoio ao Pequeno Agric e Pecuaria.
			3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
			3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
			3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
			Pessoa Física 05.05.20.608.0111.2.073 - Manut Ativ
			Convênio c/ EMATER.
			3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			05.05.20.608.0111.2.074 - Manut Progr Apoio ao Pequeno Agric e Pecuaria.
			3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			56 - Coordenação de Meio Ambiente
			05.06.18.541.0456.2.075 - Manutenção Atividades Preservação
			Ambiental. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
			3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
			3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
			Jurídica 05.06.18.541.0456.1.078 - Realização Investimentos
			Preservação Ambiental. 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
			57 - Coordenação de Água, Esgoto e Saneamento Básico
			05.07.17.512.0448.2.131 - ManutAtivCoordenação água, Esgoto e
			Saneamento Básico. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
			3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
			07.02 - Departamento de Assistência Social
			07.02.08.241.0485.2.078 - Manutenção Atividades assistência
			ao Idoso. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
			3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			07.02.08.244.0486.2.116 - Concessão subvenções - Entidades Ação Social
			em Geral. 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
			07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.
			3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
			08.01 - Secretaria Municipal de Governo
			08.01.04.122.0021.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de
			670 0100 1.900,00



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código 6bj-vlf



# MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº107 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Governo. 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	672	0100	1.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
	704	0100	2.000,00	Página	
	697	0100	880,00		
08 - Secretaria Municipal de Governo					
08.01 - Secretaria Municipal de Governo					
08.01.04.122.0212.2.133 - Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Governo.					
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	696	0100	950,00		
09 - Secretaria Municipal de Educação					
09.01 - Departamento de Direção Escolar					
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.					
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	738	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	0101	9.900,00		
09.01.12.367.0252.2.117 - Concessão subvenções - Entidades Educação Especial.					
3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	819	0100	6.600,00		
09.06 - Unidade Administração Fundeb - UAG Fundeb					
09.06.12.361.0188.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.					
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	871	0118	26.600,00		
09.06.12.365.0190.2.144 - Manutenção Ativ Unidade Administração Fundeb-UAG Fundeb.					
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	878	0118	13.350,00		
Total de anulação de dotação			223.290,00		
TOTAL DE RECURSOS			223.290,00		

TOTAL DE	867	0101	2.400,00
			43.550,00

Art. 2º. Os(as) recenseado(s) verificado(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º acima e(s) seguintes:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Valor	
02 - Gabinete do Prefeito			
02.02.08.243.0486.1.108 - Aquisição Equip/Permanente para Conselho Tutelar.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	641	0100	990,00
07.02.08.244.0486.2.092 - Manutenção Atividades do PAIF / CRAS.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	678	0156	10.000,00
07.02.08.244.0486.1.079 - Aquisição Equip Mat Perm Assist Social.			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	649	0100	3.490,00
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	734	0101	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	736	0101	2.550,00
Total de anulação de dotação			43.550,00
TOTAL DE RECURSOS			43.550,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, aos 19 de outubro de 2020.

## DECRETO Nº 1947, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.370,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde			
04.03.10.301.0989.2.050 - Manutenção Atividades Prog Atenção básica - PAB.			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	938	0259	3.947,74
04.04 - Coordenação da ESF			
04.04.10.301.0428.2.046 - Manutenção Atividades saúde Bucal. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	933	0259	6.422,66
TOTAL DE CRÉDITOS			10.370,40

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manuf. das Ações e Serv.	0259	10.370,40
Total de superávit financeiro		10.370,40
TOTAL DE RECURSOS		10.370,40

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos

3 de novembro de 2020.

## DECRETO Nº 1948, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.550,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 43.550,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CREDITO			
Classificação	Ficha	Valor	
02 - Gabinete do Prefeito			
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.03 - Coordenação Municipal de Saúde	144	0100	10.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Habit 07.02 - Departamento de Assistência Social			
09 - Secretaria Municipal de Educação			
09.01 - Departamento de Direção Escolar			
09.01.12.361.0188.2.097 - Manutenção do Ensino Fundamental.			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	939	0156	10.000,00
09.01.12.365.0185.2.105 - Manutenção Atividades de Creche Municipal.			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	664	0100	600,00
09.01.12.365.0190.2.106 - Manutenção do Educação pré-Escolar.			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	889	0101	1.000,00
09.05 - Secretaria Municipal de Educação			
09.05.12.361.0188.2.129 - Manutenção Ativ da Secretaria Municipal de Educação. 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890	0101	800,00



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código 6bjv-1vf